

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

AV. FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

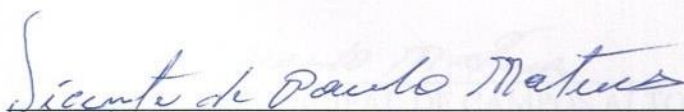
PORTARIA Nº 29/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gratificação correspondente a 5% (cinco por cento) da remuneração à servidora Rejane Márcia Oliveira Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de maio de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Vicente de Paulo Mateus

Presidente